



PORTARIA GR 01/2019

Institui os valores das mensalidades, das taxas acadêmicas e prazos para o ano de 2019

O Prof. Aderbal Alfredo Calderari Bernardes, Reitor do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e para todos os fins de direito:

CONSIDERANDO:

O início de novo ano letivo, estabelece novos valores de mensalidades, taxas acadêmicas e respectivos prazos para o ano de 2019,

DETERMINA-SE:

Art. 1º - Valores das Mensalidades Escolares 2019, conforme tabela abaixo:

CURSO	Duração	Modalidade	Valor
			Contratual
Administração	4	Bacharelado	R\$ 1.034,00
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3	Superior Tecnológico	R\$ 878,00
Biomedicina	4	Bacharelado	R\$ 1.003,00
Ciência e Tecnologia	3	Bacharelado	R\$ 1.156,00
Ciências Biológicas Bacharel	4	Bacharelado	R\$ 836,00
Ciências Biológicas licenciatura	4	Licenciatura	R\$ 836,00
Ciências Contábeis	4	Bacharelado	R\$ 1.034,00
Direito	5	Bacharelado	R\$ 1.156,00
Educação Física Bacharel	4	Bacharelado	R\$ 894,00
Educação Física Licenciatura	3	Licenciatura	R\$ 894,00
Enfermagem	4	Bacharelado	R\$ 1.003,00
Engenharia Civil	5	Bacharelado	R\$ 1.156,00
Engenharia de Produção	5	Bacharelado	R\$ 1.156,00
Engenharia Química	5	Bacharelado	R\$ 1.156,00
Estética e Cosmética	3	Superior Tecnológico	R\$ 560,00
Fisioterapia	4	Bacharelado	R\$ 1.003,00
Gastronomia	2	Superior Tecnológico	R\$ 1.089,00
Gestão Ambiental	2	Superior Tecnológico	R\$ 462,00
Gestão da Produção Industrial	3	Superior Tecnológico	R\$ 462,00
Gestão de Recursos Humanos	2	Superior Tecnológico	R\$ 462,00
Gestão em Qualidade	2	Superior Tecnológico	R\$ 462,00
Jogos Digitais	3	Superior Tecnológico	R\$ 462,00
Letras - Habilitação: Português / Inglês	3	Licenciatura	R\$ 765,00
Logística	2	Superior Tecnológico	R\$ 462,00
Marketing	2	Superior Tecnológico	R\$ 681,00
Mecatrônica Industrial	3	Superior Tecnológico	R\$ 462,00
Nutrição	4	Bacharelado	R\$ 1.003,00
Pedagogia	3	Licenciatura	R\$ 765,00
Psicologia	5	Bacharelado	R\$ 1.156,00
Química Industrial	3	Bacharelado	R\$ 993,00



Serviço Social	4	Bacharelado	R\$ 765,00
----------------	---	-------------	------------

Art. 2º - Valores das Taxas Acadêmicas e respectivos prazos:

Serviços Acadêmicos – Taxas	Valor	Prazo entrega
Apostilamento de Diploma após sua expedição	R\$ 45,00	30 dias
Apressamento de Diploma	R\$ 264,00	10 dias
Atestados	R\$ 36,00	5 dias úteis
Carteira da Biblioteca - 1ª inclusão	R\$ 25,00	30 dias
Carteira da Biblioteca - 2ª via	R\$ 25,00	30 dias
Carteira da Biblioteca - renovação anual	R\$ 25,00	30 dias
Certificado de Conclusão de Curso - 2ª Via	R\$ 52,00	2 meses
Confecção Diploma em Papel Especial	R\$ 267,00	3 meses
Diploma de Graduação - 2ª Via	R\$ 528,00	6 meses
Histórico Escolar de Conclusão de Curso: 2ª via	R\$ 80,00	10 dias úteis
Histórico Escolar: parcial	R\$ 80,00	10 dias úteis
Matriz Curricular – por curso	R\$ 52,00	3 dias úteis
Multa Biblioteca - p/ dia de atraso	R\$ 5,50	-
Pasta de Estágio	R\$ 214,00	3 dias úteis
Plano de Curso – por disciplina	R\$ 13,00	5 dias úteis
Prova Substitutiva (2ª chamada) – por disciplina	R\$ 72,00	Calendário Acadêmico
Selo de Autenticação de Diploma	R\$ 36,00	6 meses
Taxa Colação de Grau regime especial na Secretaria (data alternativa no calendário)	R\$ 302,00	Calendário Acadêmico
Retirada de Cheques Cauccionados (por cheque)	R\$ 28,00	-
Taxas Cartoriais de Protesto de Devedor	Tabela Cartório + 100%	
Taxas Citações Devedores – via Cartório	Tabela Cartório + 100%	
Taxas Citações Devedores – via Correio c/ A.R.	Tabela Correio + 100%	
Taxa Disciplina cursada regime dependência	Proporcional à quantidade de disciplinas / carga horária no semestre da DP Pagamento proporcional aos meses do semestre	
Taxa 2ª via para emissão de Boleto - 29 dias após vencimento	R\$ 1,00	

Conforme contrato de prestação de serviços, o CONTRATANTE deverá se certificar que o beneficiário do pagamento é Unisepe - União das Instituições de Serviços e Pesquisa Ltda no momento do pagamento (eletronicamente ou na instituição financeira), a linha digitável do boleto pago a Unisepe iniciam com 03399 12404 5950, qualquer divergências nos primeiros "14" números da linha digitável não serão compensados na conta da CONTRATADA UNISEPE. A CONTRATADA não se responsabiliza por eventual perda com pagamentos não compensados pagos pelo CONTRATANTE.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Amparo (SP), 2 de janeiro de 2019.

Prof. Aderbal Alfredo Calderari Bernardes
 Reitor